

557

Feito

PORTARIA Nº 556

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do telegrama de 10 do mês findo do Dr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, sediada em CORUMBÁ,

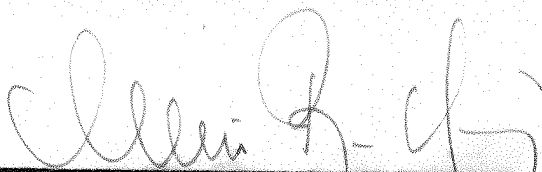
RESOLVE:

Designar o Juiz Distrital, cidadão JOÃO ^{Fernando} FRANCISCO PARENTE para exercer as funções de Juiz Preparador na VILA DE SANTO ANTÔNIO DO OLHO D'ÁGUA daquela Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 5 de julho de 1.954.

Quotado



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.